



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20240816 Bacabal - MA, 16/08/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Cultura

- COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO - EDITAIS/PNAB-2024 01, 02, 03 e 04

Cultura

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO EDITAIS/PNAB-2024 01, 02, 03 e 04

A Secretaria Municipal de Cultura de Bacabal - SEMUC, no uso de suas atribuições legais e objetivando sempre o interesse público, comunica A PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS 01, 02, 03 e 04 - DISCRIMINADOS: 01 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 001 - SEMUC "CULTURA PARA TODOS - 2024", 002 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE BACABAL-MA. PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, 003 - EDITAL 003 - PERIFERIA CULTURA E COMUNIDADE - SEMUC/BACABAL/PNAB/2024 e 004 - EDITAL DE PREMIAÇÃO N° 04 - ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA CULTURAL E AGENTES CULTURAIS. A exclusividade da medida, visa oportunizar mais a cadeia produtiva da cultura bacabalense ampliando o espaço tempo para que todos possam construir suas propostas de trabalho, e principalmente, nenhum produtor cultural fique de fora desta oportunidade, com referência aos artistas, produtores culturais, agentes culturais, instituições, grupos, coletivos e movimentos da nossa cultura. Comunicamos a todos os interessados que a prorrogação dos Editais, se estenderá do dia 16 a 23 de Agosto de 2024, (sexta feira). A prorrogação se dará por 08 (oito) dias corridos, período em que se manterão abertas as inscrições aos interessados no horário comercial, das 08 até as 12:00hs no horário de Brasília. Outras informações poderão ser obtidas presencialmente na portaria da SEMUC/BACABAL, situada na Av. Euzébio 30, s/n Centro, ao lado do Restaurante Popular no Centro Cultural - Bacabal/MA, ou pelo Blog da SEMUC (<http://culturasemucabac-2023.blogspot.com>) e E-mail: pnabaudirblanc@gmail.com. Bacabal/MA, 16 de agosto de 2024. Victor Emanuel das Chagas. Secretário Municipal de Cultura de Bacabal.

CALENDÁRIO PRORROGADO DOS EDITAIS: 001, 002, 003 e 004-PNAB/2024



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2167> - Volume 9, N°. BAC20240816



PERÍODO NORMAL DAS INSCRIÇÕES	
Inscrições de propostas	22/07/2024 a 16/08/2024
PRORROGAÇÃO	
Prorrogada as Inscrições de propostas por 05 dias úteis.	19/08/2024 a 23/08/2024
FASE DE HABILITAÇÃO	
Análise Documental	26/08/2024 a 06/09/2024
Resultado da fase de habilitação	09/09/2024
Período para recurso da fase de habilitação	10/09/2024 a 12/09/2024
Julgamento dos recursos da fase de habilitação	13/09 a 19/09/2024
Publicação do julgamento dos recursos da fase de habilitação	20/09/2024
FASE DE SELEÇÃO	
Análise Técnica	23/09/2024 a 11/10/2024
Publicação do resultado da Análise Técnica	14/10/2024
Período para recurso da fase de seleção	15/10/2024 a 17/10/2024
Julgamento dos recursos da fase de seleção	18/10/2024 a 23/10/2024
Publicação do julgamento dos recursos da fase de seleção	24/10/2024
Divulgação e homologação do resultado final da Seleção Pública - Publicação no sítio da SEMUC e ou Diário Oficial do Município de Bacabal.	28/10/2024

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Bacabal
PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2167> - Volume 9, N°. BAC20240816

